

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DA PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 053/2025

REQUERENTE: ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município bem como à Secretária Municipal de Educação, a adoção de providências para aquisição de unidades móveis de tecnologia educacional compostas por tablets interligados, para atender às escolas do ensino fundamental do nosso município.

Senhor Prefeito,

Nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado pedido ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA, bem como à Secretária Municipal de Educação, Sra. Jane Keila Vasconcelos Costa, a aquisição de unidades móveis de tecnologia educacional, compostas por tablets que funcionam como terminais de uso para os alunos, destinadas às escolas do ensino fundamental de Pedra Lavrada - PB, observando-se a quantidade necessária de acordo com as maiores turmas de cada escola, de modo a suprir a demanda das demais e permanecer à disposição para utilização pedagógica.

Justificativa: A utilização de ferramentas tecnológicas no ambiente escolar representa um avanço significativo na qualidade do ensino, proporcionando aos alunos acesso a recursos digitais que ampliam o processo de aprendizagem e dinamizam as práticas pedagógicas.

A proposta consiste na aquisição de unidades móveis de tablets, que poderão ser utilizados como terminais de estudo pelos alunos. A compra deve considerar a realidade das maiores turmas de cada escola, garantindo assim que o número de equipamentos atenda não apenas essas turmas, mas também possa ser disponibilizado para as demais, ficando à disposição da comunidade escolar sempre que necessário.

Essa iniciativa visa democratizar o acesso à tecnologia, reduzir desigualdades no aprendizado e preparar nossos estudantes para os desafios da sociedade moderna, onde as competências digitais são cada vez mais exigidas. Além disso, possibilita que professores disponham de ferramentas inovadoras para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação deste requerimento, para que o Poder Executivo, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, possa tomar as providências necessárias e viabilizar a aquisição de unidades móveis de tecnologia educacional com tablets para as escolas do ensino fundamental do município de Pedra Lavrada - PB.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DA PRESIDENTE

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”,
em 10 de setembro de 2025.

Andrezza Oliveira Dantas
Presidente